

EDITAL Nº 02/2023-DRG/HTO/IFSP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL EM DISCIPLINAS DE
CURSOS SUPERIORES NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023**

Conforme a Portaria nº 2477, de 07 de agosto de 2012, a Diretora Geral do IFSP - Câmpus Hortolândia, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Cursos Superiores (Resolução nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016), torna pública e estabelece condições para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, no primeiro semestre de 2023, através de ingresso na categoria Estudante Especial em disciplinas de Cursos de Graduação em Licenciatura em Matemática (MATEMÁTICA), em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) e Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação (ECA).

1. DA VALIDADE

1.1. Os resultados do processo seletivo, previsto neste Edital, serão válidos exclusivamente para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES em disciplinas ofertadas e a serem cursadas como ALUNO ESPECIAL no primeiro semestre do ano letivo de 2023, no IFSP - Câmpus Hortolândia;

1.2. O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido (§1º do Art. 62 da Organização Didática, Resolução No. 147/2016, de 06 de dezembro de 2016) e não terá direito ao trancamento da matrícula (§2º do Art. 62 da Organização Didática).

2. DO CRONOGRAMA

Conforme Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Cronograma

Data	Evento
06/02/2023	Publicação do Edital
06/02 a 09/02/2023	Período para preenchimento da requisição de inscrição
13/02/2023	Publicação de deferimentos/indeferimento, classificação/desclassificação;
14/02/2023	Prazo para apresentação de recursos
15/02/2023	Publicação do resultado e classificação final
15/02 a 17/02/2023	Período para realização das matrículas dos candidatos aprovados.

2.1. Inscrições: exclusivamente por meio eletrônico no endereço eletrônico:

Inscrição ADS: <https://forms.gle/MGNWvECeamw3fSYaA>

Inscrição Licenciatura em Matemática: <https://forms.gle/48g2ct1QhCHnMh7C8>

Inscrição Engenharia de Controle e Automação: <https://forms.gle/Qp4tc3YJu2o22hGy5>

2.2. Quanto ao processo de inscrição: a inscrição deverá ser realizada pelo candidato, ou, em caso de estudante menor de 18 anos, a inscrição deverá ser preenchida pelo responsável;

2.3. Quanto à publicação do resultado e classificação: conforme Quadro 1;

2.4. Quanto aos recursos: conforme Quadro 1;

2.5. Quanto às matrículas: conforme Quadro 1, exclusivamente junto à Coordenadoria de Registros Escolares (CRA) do IFSP - Câmpus Hortolândia por meio do e-mail cre.hto@ifsp.edu.br

3. DAS VAGAS

As vagas disponibilizadas serão até o limite constante nos Quadros 2, 3 e 4, a seguir, conforme respectivos Cursos Superiores.

3.1. Curso Superior – MATEMÁTICA:

Quadro 2 - Disciplinas do curso MATEMÁTICA

DISCIPLINA	SIGLA	HORÁRIO	VAGAS
Didática	DIDM3	Segunda 19:00 às 20:40/Terça 20:55 às 22:35	3
Geometria Analítica e Vetores	GAVM3	Segunda 20:55 às 22:40/ Quinta 20:55 às 22:35	3
Psicologia da Educação	PSIM3	Terça 19:00 às 20:40/Quinta 19:00 às 20:40	3
Cálculo I	CD1M3	Quarta 19:00 às 22:35	3
Estatística I	ESTM3	Sexta 20:55 às 22:35	3
Matemática Aplicada à Física I	MF1M5	Terça 19:00 às 20:40/Quinta 20:55 às 22:35	3
Inglês I	IN1M5	Sexta 19:00 às 20:40	3
Laboratório de Ensino de Matemática	LEMM5	Terça 20:55 às 22:40/Quinta 19:00 às 20:40	3
Estatística II	EST2M5	Quarta 19:00 às 20:40	3
Cálculo III	CD3M5	Quarta 20:55 às 22:35/Sexta 20:55 às 22:35	3
Equações Diferenciais	EQDM7	Segunda 19:00 às 20:40/Quinta 19:00 às 20:40	3
Cálculo Numérico	CNUM7	Segunda 20:55 às 22:35	3
Matemática Aplicada à Física III	MF3M7	Terça 20:55 às 22:35/ Sexta 19:00 às 20:40	3
Matemática Financeira	MFIM7	Terça 19:00 às 20:40	3
Sequências e Séries	SESM7	Quarta 19:00 às 20:40	3
Metodologia do Trabalho Científico	MTCM7	Quarta 20:55 às 22:35	3

3.2. Curso Superior – ADS:

Quadro 3 - Disciplinas do curso ADS

Cód. Disciplina	Descrição - Disciplinas do curso ADS
AOO13A	Análise Orientada a Objetos; 2 vagas
IHCI3	Interação Humano Computador; 2 vagas
MFI13	Matemática Financeira; 2 vagas
GPRI5A	Gestão de Projetos; 2 vagas
PS115A	Projeto de Sistemas I ; 2 vagas
QSW15A	Qualidade de Software; 2 vagas
SSRI5	Serviços de Rede; 2 vagas

3.3. Curso Superior – Engenharia de Controle e Automação - ECA:

Quadro 4 - Disciplinas do curso ECA

Disciplina	Sigla	Curso	Horário	Vagas (até)
Cálculo 3	MA3S3	ECA	Terça 13:30 às 17:10 / Sexta 17:10 às 18:50	02
Eletrônica Analógica	ELAS3	ECA	Segunda 17:10 às 18:50	02
Mecânica Clássica	MCCS3	ECA	Quinta 15:30 às 18:50	02
Química 3	QU3S3	ECA	Sexta 15:30 às 17:10	02
Sociologia e Sociologia do Trabalho	SOCS5	ECA	Segunda 17:10 às 18:50	02
Dinâmica	DINS5	ECA	15:30 às 17:10 / Quinta 17:10 às 18:50	02
Administração	ADMS5	ECA	Quinta 19:00 às 20:40	02
Processos Industriais	PINS5	ECA	Quarta 19:00 às 20:40	02
Resistência dos Materiais	RMAS5	ECA	Sexta 15:30 às 18:50	02

Controle de Processos	CPTS7	ECA	Terça 15:30 às 18:50	02
Docência e Instrutoria	DOCS7	ECA	Quarta 15:30 às 17:10	02
Fenômenos de Transporte	FTRS7	ECA	Segunda 15:30 às 17:10	02
Estatística	ETTS7	ECA	Quarta 19:00 às 20:40	02
Comportamento Organizacional	CMOS7	ECA	Quinta 17:10 às 18:50	02

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER A UMA VAGA E INSCRIÇÃO

4.1. O processo seletivo para ingresso como Aluno Especial está aberto única e exclusivamente A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR;

4.2. Cada candidato poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas por curso deste edital;

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital;

4.3.1. A ausência e/ou a ilegibilidade e/ou envio errôneo e/ou de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer implicará no indeferimento da inscrição;

4.4. No ato da inscrição o candidato, ou representante legal, deverá prover as informações requisitadas no formulário descrito no item 2.1 deste edital, e deverá apresentar cópia digital LEGÍVEL dos seguintes documentos:

- Documento de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, em que conste o CPF, com validade nacional;
- Declaração ou atestado de matrícula em curso superior emitido pela Instituição de origem (timbrado e assinado ou assinado eletronicamente), com data atualiza de até 30 dias corridos, anteriores ao dia da inscrição neste Edital;
- Caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos, apresentar:

- HISTÓRICO ESCOLAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

- EMENTA CURRICULAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

Os documentos serão submetidos a análise e convalidação por Comissão Especial.

Clique aqui para consultar os pré-requisitos de disciplinas:

ADS: https://hto.ifsp.edu.br/portal/images/IFSP/Cursos/Coord_ADS/PPC_GradeCurricular/PPC_ADS.pdf

MATEMÁTICA:

https://hto.ifsp.edu.br/portal/images/IFSP/Cursos/Coord_Licenciatura_Matematica/PPC/parecer_ppc_atualizado.pdf

ECA:

<https://drive.ifsp.edu.br/s/UFOIHQzOmsmF8iV#pdfviewer>

Parágrafo Único - Em hipótese alguma se imputará ao IFSP a responsabilidade de prover/preencher tais informações e/ou documentações em nome do candidato(a).

4.5 Cabe exclusivamente ao Coordenador e à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos (do curso em questão), analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo assim parecer sobre convalidação de estudos prévios.

4.6. Cabe ao Coordenador e à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos (do curso em questão), analisar e emitir parecer sobre casos omissos e/ou não definidos neste Edital;

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os documentos de que trata o item 4.4 deste edital serão avaliados e verificando a disponibilidade de vagas na disciplina que o candidato deseja cursar;

5.2. Os critérios para classificação seguirão a seguinte ordem:

- 1º - Ser da mesma modalidade de curso (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia);
 - 2º - Ser aluno regular de Instituição Pública;
 - 3º - Para disciplinas que requisitem pré-requisitos, obrigatório apresentar item 4.4.c, e obter parecer favorável conforme item 4.5 (e eventualmente 4.6);
 - 4º - Em caso de empate, tendo já considerado os itens 1º, 2º e 3º, será efetuado sorteio.
- 5.3.** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital;
- 5.4.** A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer (item 4.4) implicará no indeferimento da inscrição no processo pela Coordenadoria de Registros Escolares.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão convocados em primeira chamada os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste edital. Para realização da matrícula, além dos documentos apresentados para a inscrição, o candidato deverá apresentar **cópias digitais, que poderão requerer conferência a qualquer tempo**, conforme relação:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e quitação eleitoral;
- d) Reservista (pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de endereço;
- f) Foto atualizada.
- g) Declaração ou atestado de matrícula em curso superior emitido pela Instituição de origem (timbrado e assinado ou assinado eletronicamente), com data atualizada de até 30 dias corridos, anteriores ao dia da inscrição neste Edital;
- h) Caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos, apresentar:
 - HISTÓRICO ESCOLAR do curso da graduação de origem:
Apenas extensão PDF.
Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.
Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.
Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.
 - EMENTA CURRICULAR do curso da graduação de origem:
Apenas extensão PDF.
Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.
Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.
Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.Os documentos serão submetidos a análise e convalidação por Comissão Especial.
- g) demais documentos, conforme requisitados, que se fizerem necessário para complementar a inscrição.

Parágrafo único: Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada e o candidato perderá direito à vaga.

6.1.1. A entrega deste e de outros documentos que se façam necessários, TODA DEMANDA DE MATRÍCULA será analisada pela SEGRETRARIA DE ATENDIMENTO AO ALUNO por meio do e-mail cre.hto@ifsp.edu.br ;

6.1.1.1 Caso ainda remanesçam dúvidas sobre o processo de matrícula, deverá o candidato entrar em contato com Secretaria de Atendimento ao Aluno, por meio do e-mail cre.hto@ifsp.edu.br , concedendo-lhes até dois dias úteis para devolutiva.

6.1.1.2 Não serão aceitas, sob hipótese alguma, outras demandas neste email, a exemplo de (mas não limitado a), não serão aceitas inscrições nem recursos deste Edital, pois para isso há formulários eletrônicos específicos deste Edital, disponibilizados no sítio do Campus: <https://hto.ifsp.edu.br/>

6.2. Os alunos do IFSP - Câmpus Hortolândia estão dispensados da apresentação de alguns destes documentos para matrícula;

6.3. Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser preenchida e assinada pelo responsável. Em caso de pais, irmãos ou cônjuges, não há necessidade de procuração, mas será necessário apresentar um documento original acompanhado de uma cópia, que comprove o parentesco;

6.4. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal de cumprir com as regras expressas neste Edital, bem como as demais regidas pela Instituição e pelo Curso;

6.5. A ausência nas primeiras duas semanas de aula será considerada como renúncia expressa à vaga;

6.6. Durante o período de afastamento social causado pela pandemia de COVID-19, em que não há atendimento presencial no Campus, não se fará a conferência de documentos físicos. Por outro lado, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do retorno do atendimento presencial no câmpus para apresentação de toda documentação física que se faça necessária para conferência junto à Secretaria de Atendimento ao Aluno do câmpus Hortolândia, sendo que a não manifestação do candidato, ou a inexistência do(s) documento(s), poderá ensejar em anulação da inscrição a qualquer tempo, inclusive após a conclusão do curso, caso não seja apresentada cópia física e/ou comprovante digital, e/ou outros meios que se façam necessários para comprovar a integridade dos documentos digitais apresentados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares;

7.2. Será eliminado, e/ou terá sua matrícula e/ou sua declaração de conclusão de cursos, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas e/ou por outros meios ilícitos;

7.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do IFSP - Câmpus Hortolândia.

Hortolândia, 6 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente

CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA

Diretora Geral do Câmpus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 06/02/2023 19:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484427

Código de Autenticação: 66ea8ff5bb



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250